



## FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – FEBRASGO

### EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ATUAÇÃO NA ÁREA DE SEXOLOGIA 2025

#### 1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. Pelo presente edital, a Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia – **FEBRASGO**, e a Associação Brasileira de Psiquiatria - **ABP**, por meio da Comissão Nacional Especializada de Sexologia, em convênio com a Associação Médica Brasileira (AMB), faz saber, a todos os médicos interessados, que estão abertas das **09h do dia 28 de março de 2025 até as 17h do dia 29 de abril de 2025**, as inscrições para o exame de suficiência para obtenção do **Certificado de Atuação na Área de Sexologia**, com taxa de inscrição paga na rede bancária.
- 1.2. O exame de suficiência para obtenção do **Certificado de Atuação na Área de Sexologia**, emitido pela AMB, identifica o profissional médico com formação acadêmico-científica adequada e apto a exercer a especialidade com ética, responsabilidade e competência.
- 1.3. O presente edital encontra-se em conformidade com os critérios estabelecidos nas Portarias da Comissão Mista de Especialidade CME nº 1/2016 e 1/2024, aprovadas pelas Resoluções CFM [2148/2016](#) e [2380/2024](#), [Resoluções CNRM nº 02/2006](#) e [04/2022](#), Normativa de Regulamentação do Exame de Suficiência para Titulação de Especialista ou Certificação de Área de Atuação da **AMB** (2016) e seu adendo “Orientação Interna para Formulação de Edital para Exame de Suficiência visando a obtenção do Título de Especialista e Certificado de Área de Atuação.” .

#### 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. A aprovação no Exame de Suficiência é requisito necessário para obtenção do Certificado de Atuação na Área de Sexologia, concedido pela **AMB** e credenciado pelo **CFM**, nos termos das Resoluções do CFM nº 2.148/2016 e 2.380/2024.
- 2.2. O exame será regido por este edital, previamente aprovado pela **AMB** e será executado pela **FEBRASGO**, em conjunto com a Educat Tecnologia Ltda. – **eduCAT**
- 2.3. O exame desenvolver-se-á de acordo com o cronograma constante do Item 3 e será dividido em duas provas, na modalidade on-line, as quais serão aplicadas por meio da **Plataforma de Provas** disponibilizada pela **eduCAT**, na data de **27 de julho de 2025**:
  - 2.3.1. **Prova Teórica, de caráter eliminatório, das 08h às 10h;**
  - 2.3.2. **Prova Teórico-Prática, das 11h às 12h.**
- 2.4. Somente será corrigida a Prova Teórico-Prática do candidato que for habilitado na Prova Teórica, eliminatória.
- 2.5. Considerar-se-á aprovado, o candidato que for habilitado nas duas etapas do exame.
- 2.6. Os horários mencionados neste edital terão como referência o horário oficial de Brasília/DF.

## Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia



- 2.7. O candidato deve observar rigorosamente as recomendações contidas neste edital, não lhe cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior em caso de não observância.

### 3. CRONOGRAMA

DATA/HORA	EVENTOS	FORMA/LOCAL
28/03/2025 a partir das 09h	Início das inscrições	<a href="https://inscricoes-febrasgo.educat.net.br">https://inscricoes-febrasgo.educat.net.br</a>
29/04/2025 17h	Fim das inscrições	<a href="https://inscricoes-febrasgo.educat.net.br">https://inscricoes-febrasgo.educat.net.br</a>
20/05/2025 a partir das 18h	Divulgação das inscrições confirmadas e pendentes, e das instruções para acesso seguro à <b>Plataforma de Provas da eduCAT</b>	<a href="https://inscricoes-febrasgo.educat.net.br">https://inscricoes-febrasgo.educat.net.br</a>
21/05/2025	Início dos pré-testes na <b>Plataforma de Provas da eduCAT</b> , mediante agendamento pelo link: <a href="https://agendamento.educat.net.br">https://agendamento.educat.net.br</a>	<b>Plataforma de Provas da eduCAT</b>
21/05/2025, 09h a 28/05/2025, 18h	Período de recebimento de resposta dos candidatos às pendências	<a href="https://inscricoes-febrasgo.educat.net.br">https://inscricoes-febrasgo.educat.net.br</a>
16/06/2025 a partir das 18h	Divulgação inscrições confirmadas e indeferidas após análise das pendências respondidas, e das instruções para acesso seguro à <b>Plataforma de Provas da eduCAT</b> .	<a href="https://inscricoes-febrasgo.educat.net.br">https://inscricoes-febrasgo.educat.net.br</a>
16/06/2025, 18h a 18/06/2025, 18h	Período recursal contra o indeferimento da inscrição	<a href="https://inscricoes-febrasgo.educat.net.br">https://inscricoes-febrasgo.educat.net.br</a>
Até o dia 30/06/2025, 18h	Divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento da inscrição, e das instruções para acesso seguro à <b>Plataforma de Provas da eduCAT</b> .	<a href="https://inscricoes-febrasgo.educat.net.br">https://inscricoes-febrasgo.educat.net.br</a>
23/07/2025	Data limite dos pré-testes na <b>Plataforma de Provas da eduCAT</b> , mediante agendamento pelo link <a href="https://agendamento.educat.net.br">https://agendamento.educat.net.br</a>	<b>Plataforma de Provas da eduCAT</b>
<b>27/07/2025 de 08h às 10h</b>	<b>Prova Teórica online</b>	<b>Plataforma de Provas da eduCAT</b>
<b>27/07/2025 de 11h às 12h</b>	<b>Prova Teórico-Prática online</b>	<b>Plataforma de Provas da eduCAT</b>
27/07/2025, 18h a 29/07/2025, 18h	Divulgação dos cadernos de questões, gabarito preliminar da Prova Teórica, expectativa de respostas preliminar da Prova Teórico-Prática e espelhos de respostas do candidato	<a href="http://www.febrasgo.org.br">www.febrasgo.org.br</a>
27/07/2025, 18h a 29/07/2025, 18h	Período recursal contra os cadernos de questões, gabarito preliminar da Prova Teórica, expectativa de respostas preliminar da Prova Teórico-Prática	<a href="http://www.febrasgo.org.br">www.febrasgo.org.br</a>
30/09/2025, 18h	Divulgação do resultado dos recursos, gabarito definitivo da Prova Teórica, expectativa de respostas definitiva da Prova Teórico-Prática, pontuação das provas e resultado final	<a href="http://www.febrasgo.org.br">www.febrasgo.org.br</a>
21/10/2025	Data inicial de liberação da declaração de aprovação	<a href="http://www.febrasgo.org.br">www.febrasgo.org.br</a>

## Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia



#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição eletrônica do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. A solicitação de inscrição será realizada por meio da **Plataforma de Inscrições** da **FEBRASGO** e da **eduCAT**, acessível pelo link <https://inscricoes-febrasgo.educat.net.br>, **das 9h do dia 26 de março de 2025 até as 17h do dia 23 de abril de 2025**.
  - 4.2.1. Para realizar a inscrição o candidato deverá utilizar os navegadores nas seguintes versões: Google Chrome 64.0 ou superior, Firefox 60.0 ou superior, Microsoft Edge 88.0 ou superior ou Safari 14.1 ou superior. A **Plataforma de Inscrições** não é compatível com o navegador Internet Explorer.
- 4.3. O candidato deverá autorizar a captura e armazenamento de sua imagem em áudio e vídeo para prosseguir com a inscrição. Caso contrário, não poderá concluí-la.
- 4.4. Após leitura e declaração de ciência sobre os termos do Edital, o candidato deverá preencher pessoalmente o Requerimento Eletrônico de Inscrição, informando o nome completo, número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM definitivo), endereço residencial, endereço profissional, e-mail, telefone para contato, dados de formação acadêmica e residência médica, e anexar, via upload na **Plataforma de Inscrições**, os documentos exigidos nos itens [6](#), e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição conforme item [9](#) deste edital.
- 4.5. O Requerimento Eletrônico de Inscrição deverá ser concluído e enviado, acompanhado de toda a documentação exigida, impreterivelmente até **as 17h do dia 29 de abril de 2025**.
- 4.6. A inscrição só se efetivará após o recebimento e confirmação de aceite pela **FEBRASGO** quanto à documentação enviada.
- 4.7. Será cancelada a inscrição caso seja verificado, a qualquer tempo, o não atendimento aos requisitos estabelecidos neste Edital.
- 4.8. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à **FEBRASGO** o direito de excluir do exame aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 4.9. Não será aceita inscrição condicional, por via postal, e-mail e/ou extemporânea.
- 4.10. A inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital ou que contenha qualquer declaração falsa ou inexata, será cancelada, ainda que o candidato tenha sido aprovado.
- 4.11. A **FEBRASGO** não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, pagamento de conta corrente que não tenha fundo, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados, a impressão do boleto bancário ou o efetivo crédito para a **FEBRASGO**, do valor da inscrição.
- 4.12. A confirmação, a ocorrência de pendências ou o indeferimento da Inscrição serão divulgados individualmente ao candidato no dia **20 de maio de 2025, a partir das 18h**, pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição e na **Plataforma de Inscrições** acessível pelo link <https://inscricoes-febrasgo.educat.net.br>.
- 4.13. Eventuais pendências nas inscrições poderão ser respondidas no período das **09h do dia 21 de maio de 2025, às 18h do dia 28 de maio de 2025**.

### Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia



- 4.14. A confirmação ou o indeferimento da inscrição após a análise das respostas às pendências serão divulgados no dia **16 de junho de 2025**, a partir das **18h**, pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição e na **Plataforma de Inscrições** acessível pelo link <https://inscricoes-febrasgo.educat.net.br>.
- 4.15. As inscrições não concluídas, insuficientes, ou que não tiverem a taxa de inscrição recolhidas a tempo e modo, serão indeferidas.
- 4.16. Contra o indeferimento da Inscrição caberá recuso no prazo de 2 dias, nos termos do item [18.1.1](#) deste edital, cujo resultado será divulgado até o dia **30 de junho de 2025, 18h**.
- 4.17. Por ocasião da confirmação da inscrição, seja preliminarmente, após análise das pendências ou do julgamento de recurso, serão disponibilizadas ao candidato as orientações para acesso restrito à **Plataforma de Provas**, que será utilizada para a realização das provas online da 1ª fase e demais atos subsequentes, e todos os atos subsequentes à realização da prova da 2ª fase.
- 4.18. O login de acesso à **Plataforma de Provas** e respectiva senha são individuais e intransferíveis, sendo vedada a utilização em conta compartilhada, a qualquer tempo, o que levará à eliminação do candidato no exame.
- 4.19. Em caso de dificuldades com a **Plataforma de Inscrições**, o candidato deverá entrar em contato com o suporte técnico da **eduCAT** através da própria plataforma ou pelo e-mail [suporte@educat.net.br](mailto:suporte@educat.net.br).

## 5. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. São pré-requisitos para inscrição:
  - 5.1.1. Estar inscrito de forma definitiva no Conselho Regional de Medicina (CRM – definitivo), com Registro de Qualificação de Especialidade em Ginecologia e Obstetrícia, ou em Psiquiatria; e
  - 5.1.2. Não possuir processos ou condenações ético-profissionais pelo Conselho Regional de Medicina; e
  - 5.1.3. Ter concluído 1 (um) ano de residência médica em Sexologia, em Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC); ou
  - 5.1.4. Ter concluído 1 (um) ano de treinamento teórico-prático em Sexologia, em programa de formação reconhecido pela **FEBRASGO** ou **AMB**, com carga horária e matriz de competência equivalente àquela definida pela [CNRM](#); ou
  - 5.1.5. Ter no mínimo 2 (dois) anos de capacitação por atuação prático-profissional na área de Sexologia, período mínimo equivalente ao dobro do tempo de formação no programa de residência médica na área, em serviço público e/ou privado, em território nacional.
- 5.2. A comprovação de cursos teóricos sem a comprovação de atividade prática não será aceita para a realização das provas de Área de Atuação.
- 5.3. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, ou que contenha qualquer declaração falsa ou inexata, será a mesma cancelada para todos os fins, mesmo que o candidato tenha sido aprovado.

## Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia



## 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 6.1. Para efetivar a inscrição o candidato deverá enviar TODOS os seguintes documentos em formato .pdf, nato-digitais ou digitalizados a partir do original, em frente e verso, por "UPLOAD" na **Plataforma de Inscrições** da **FEBRASGO** e da **eduCAT**, acessível pelo link <https://inscricoes-febrasgo.educat.net.br>:
- 6.1.1. Foto colorida, nítida e atual de rosto, com fundo branco ou claro, para conferência da identificação no dia do exame;
- 6.1.2. Carteira do registro definitivo no **CRM**, com indicação do RQE em Ginecologia e Obstetrícia ou em Psiquiatria;
- 6.1.3. Certidão ética profissional de nada-consta emitida pelo **CRM** emitida há no máximo 30 dias, com indicação do RQE em Ginecologia e Obstetrícia ou em Psiquiatria
- 6.1.4. Comprovação da formação acadêmica ou atuação profissional:
- 6.1.4.1. Título de Especialista concedido pela **AMB**, através da **FEBRASGO** ou **ABP**, ou pelos programas de residência médica credenciados **CNRM/MEC**, que deu origem ao RQE;
- 6.1.4.2. Certificado de conclusão da Residência Médica em Sexologia, concedido pelo MEC, realizado em programa credenciado pela **CNRM/MEC**; ou
- 6.1.4.3. Certificado de conclusão de treinamento teórico-prático em Sexologia, em programa de formação reconhecido pela FEBRASGO ou ABP, com carga horária e matriz de competência equivalente àquela definida pela CNRM; ou
- 6.1.4.4. Declaração de atuação prático-profissional na área de Sexologia, por pelo menos 2 (dois) anos, em serviço público e/ou privado, emitida em papel timbrado e assinado pelo chefe de serviço; ou
- 6.1.5. Comprovante de **pagamento da anuidade de 2025 à FEBRASGO, ABP** ou à **AMB**, para candidato inscrito como sócio da **FEBRASGO, ABP** ou da **AMB**;
- 6.1.6. Comprovação do pagamento da taxa de inscrição, em sua respectiva categoria, fornecida pela plataforma eletrônica responsável pela respectiva transação, conforme item [9.1](#).
- 6.2. Os documentos nato-digitais, quando exigida assinatura, poderão conter assinatura digital realizada com certificado digital no padrão ICP Brasil ou pelo Portal de Assinatura Eletrônica da Plataforma gov.br, desde que aferíveis os status das assinaturas e cadeia de certificação pelo Sistema Validar do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação do Governo Federal.
- 6.3. Não serão aceitos quaisquer comprovantes atuação prático-profissional emitidos pelo próprio interessado na qualidade de pessoa física.
- 6.4. Não serão aceitos documentos enviados por quaisquer outros meios, inclusive e-mail, correio, entrega pessoal, fax ou 'WhatsApp'.
- 6.5. A inscrição em que houver dúvida sobre o preenchimento dos requisitos exigidos passará pela análise da Comissão Nacional Especializada em Sexologia.
- 6.6. A inscrição que não preencher os requisitos e/ou não estiver acompanhada de toda a documentação exigida terá registrada pendência, passível de saneamento no prazo do item [4.14](#).
- 6.7. Se a pendência não foi sanada no prazo, ou se a documentação apresentada não preencher os requisitos exigidos neste edital, a inscrição será considerada insuficiente.

## Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia



## 7. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 7.1. O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá declará-lo no ato da inscrição, especificando a deficiência e as condições especiais de que necessita, anexando laudo médico que ateste deficiência declarada.
- 7.1.1. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela **FEBRASGO**.
- 7.2. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá anexar, no ato da inscrição, parecer identificado, datado e assinado, emitido por profissional habilitado, que deverá justificar a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do § 2º do art. 4º, do Decreto Federal n. 9.508/2018.
- 7.2.1. Caso cumpra o disposto no item [7.2](#), o candidato terá até **15 (quinze) minutos** acrescidos ao tempo total da Prova Teórica, e **15 (quinze) minutos** ao tempo total da Prova Teórico-Prática.
- 7.3. A ausência de solicitação de condições especiais ou do tempo adicional, implicará no seu indeferimento nos dias das provas, permanecendo o candidato portador de deficiência nas mesmas condições dos demais, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito terminado o prazo de inscrição.

## 8. DAS CANDIDATAS LACTANTES

- 8.1. A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização das provas poderá requerer o direito de amamentar durante a prova, fazendo a opção na ficha de inscrição.
- 8.1.1. Cabe à candidata lactante anexar à inscrição a certidão de nascimento da criança digitalizada, que comprove que ela terá até 6 (seis) meses no dia das provas. Em caso de outras faixas etárias, o caso será analisado pela **FEBRASGO**.
- 8.1.2. Caso a criança ainda não tenha nascido, a certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.
- 8.1.3. Excepcionalmente, em caso de gestação posterior, a candidata poderá fazer o requerimento por e-mail, no prazo de até 45 dias de antecedência da Prova, diretamente à **FEBRASGO**, pelo e-mail [candidatostego@febrasgo.org.br](mailto:candidatostego@febrasgo.org.br), enviando a documentação exigida nos itens [8.1.1](#) e [8.1.2](#).
- 8.1.4. Na aplicação da prova on-line, durante o período de amamentação ou na extração de leite materno, a candidata será acompanhada por um fiscal.
- 8.2. Considerando o tempo de duração da Prova Teórica da 1ª fase e o limite previsto no [art. 4º da Lei 13.872/2019](#), não haverá pausa da prova para amamentação ou tempo extra
- 8.3. A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido em edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida, ficando sujeita à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela **FEBRASGO**.

## Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia



## 9. TAXA DE INSCRIÇÃO

9.1. O valor da taxa de inscrição variará, conforme critérios seguintes:

Código	Categoria	Valor da Taxa de Inscrição
101	TAXA PARA NÃO SÓCIO AMB/FEBRASGO/ABP	R\$ 4.400,00
201	TAXA PARA SÓCIO AMB	R\$ 2.360,00
301	TAXA PARA SÓCIO FEBRASGO	R\$ 2.360,00
401	TAXA PARA SÓCIO ABP	R\$ 2.360,00

- 9.2. Os descontos para sócios **AMB, FEBRASGO OU ABP** apenas se aplicam ao candidato quite com a anuidade 2025, sem débitos anteriores.
- 9.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado via boleto, pix, cartão de crédito ou débito em conta corrente ou poupança.
- 9.4. O boleto, o código pix ou o link de pagamento serão gerados no portal de inscrições, a partir da escolha do candidato quanto à forma de pagamento, após o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição.
- 9.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **23 de abril de 2025**, e o comprovante anexado ao Requerimento Eletrônico de Inscrição **antes de sua conclusão e envio**, observado o horário limite previsto no item [4.5](#).
- 9.6. Não serão aceitos o agendamento de pagamento ou o pagamento da taxa de inscrição por outros meios.
- 9.7. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, **o candidato deverá antecipar o pagamento**, considerando o primeiro dia útil que antecede o feriado, desde que o pagamento seja feito até a data limite para a inscrição.
- 9.8. Ao se identificar taxa de inscrição paga em duplicidade, ou para categorias incorretas, o candidato será informado. No caso de pagamento em duplicidade, a **FEBRASGO** devolverá o valor a mais para o candidato. No caso de pagamento de valor devido menor do que o correto para a categoria, a diferença deverá ser paga pelo candidato até as datas de resolução das pendências (conforme determinado no item [4.14](#) deste edital).
- 9.9. Em caso de indeferimento, será restituído ao candidato 30% do valor pago no momento da inscrição. Em qualquer outra hipótese não haverá devolução da taxa de inscrição.

## 10. DAS PROVAS

- 10.1. As Provas Teórica e Teórico-Prática serão aplicadas online, através da **Plataforma de Provas da eduCAT**, no dia **27 de julho de 2025**, nos horários das **08h às 10h**, e **11h às 12h**, respectivamente.
- 10.2. A Prova Teórica será na modalidade objetiva, composta de **60 questões** de múltipla escolha, com 4 alternativas por questão, sendo apenas 1 (uma) correta, e terá caráter eliminatório.
- 10.3. A Prova Teórico-Prática será na modalidade discursiva de respostas curtas, composta de **5 casos clínicos** envolvendo interpretação de imagens e/ou vídeos. Cada caso poderá conter mais de uma questão ou tarefa.

## Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia



- 10.3.1. Para cada questão/tarefa dos casos clínicos e/ou cirúrgicos poderá haver pontuação diferenciada, de acordo a sua complexidade e relevância, e a adequação e completude das respostas serão analisadas a partir de um padrão de resposta pré-estabelecido, baseado nas referências sugeridas.
- 10.4. O candidato deverá responder cada questão que se apresentar antes de passar para a seguinte, não sendo permitido avançar sem responder ou retornar para rever ou refazer questões anteriores.
- 10.5. O candidato não poderá prosseguir para a próxima questão sem responder e finalizar a questão atual.
- 10.6. A questão que for salva pelo(a) candidato(a) será considerada concluída, mesmo com alegada marcação ou fechamento equivocado.
- 10.7. Em hipótese alguma haverá possibilidade de revisão da resposta salva ou fechada.
- 10.8. O candidato deverá se atentar ao tempo total estabelecido para a execução cada prova, findo o qual a prova será encerrada automaticamente.
- 10.9. O tempo restante de prova será indicado em cronômetro localizado na **Plataforma de Provas**.
- 10.10. Caso alguma questão não seja respondida dentro do tempo total da prova, será a ela atribuída nota ZERO.
- 10.11. Os cadernos de questões, o gabarito preliminar da Prova Teórica, as expectativas de respostas da Prova Teórico-Prática e os espelhos de respostas do candidato serão disponibilizados para consulta na **Plataforma de Provas**, acessível pelo endereço eletrônico [www.febrasgo.org.br](http://www.febrasgo.org.br), no dia **27 de junho de 2025**, a partir das **18h**, e permanecerão disponíveis para visualização até o fim do prazo recursal.
- 10.12. Contra as questões, o gabarito preliminar da Prova Teórica e as expectativas de respostas da Prova Teórico-Prática, caberá recuso no prazo de 2 dias, nos termos do item [15.1.2](#) deste edital.
- 10.13. O resultado do julgamento dos recursos, o gabarito definitivo da Prova Teórica, as expectativas de respostas definitivas da Prova Teórico-Prática e as notas atribuídas ao candidato serão divulgados no dia **26 de julho de 2025**, a partir das **18h**, por meio da **Plataforma de Provas**, acessível pelo endereço eletrônico [www.febrasgo.org.br](http://www.febrasgo.org.br).

## 11. EQUIPAMENTOS E REQUISITOS PARA EXECUÇÃO DAS PROVAS ON-LINE

- 11.1. Para execução das provas será necessário que o candidato disponha de **computador portátil (notebook)** que atenda aos seguintes requisitos.
- 11.1.1. Sistema Operacional: Windows 10 ou superior e MacOs Catalina 10.15.5 ou superior.  
**(ATENÇÃO: Equipamentos com sistema operacional Linux ou Chromebook, por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos.)**
- 11.1.2. Processador **Core i3 de 5ª geração** ou superior  
**(ATENÇÃO: Processadores Snapdragon, Pentium, Celeron e Athlon, por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos.)**
- 11.1.3. Memória RAM 4GB ou superior;
- 11.1.4. Apenas uma câmera frontal de 0.9 Mega Pixel ou superior

## Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia



- 11.1.5. Apenas um microfone
  - 11.1.6. Apenas um dispositivo de Mouse ou Trackpad (além do touchpad integrado);
  - 11.1.7. Apenas um teclado
  - 11.1.8. Amplificador ou caixa de som integrada ou externa
  - 11.1.9. Fonte de energia com capacidade para o dobro de tempo de duração total das provas, de preferência conectado à rede elétrica;
  - 11.1.10. Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500MB;
  - 11.1.11. Utilização de navegadores nas seguintes versões: Google Chrome 64.0 ou superior, Firefox 60.0 ou superior, Microsoft Edge 88.0 ou superior ou safari 14.1 ou superior;
  - 11.1.12. Acesso à Internet com **velocidade mínima de 20 (vinte) Mbps (megabits por segundo), tanto para download quanto para upload, e latência máxima de 700 ms (milissegundos)**, facultado ao(à) candidato(a), se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições;
- (ATENÇÃO: Para garantir a estabilidade e a integridade da prova eletrônica remota, recomenda-se o uso de conexões cabeadas ou redes Wi-Fi de alta qualidade, evitando redes móveis ou compartilhadas, sendo responsabilidade do candidato testar previamente sua conexão e assegurar a conformidade com os requisitos mínimos exigidos)**
- 11.2. É terminantemente proibido para a realização das provas remotas o uso de desktop, máquinas virtuais, emuladores ou qualquer outro tipo de ambiente virtualizado, equipamentos móveis como smartphones, tablets, celulares e outros, ou de mais de uma unidade dos acessórios essenciais à realização da prova, integrados ou não. O candidato deve utilizar exclusivamente um computador portátil (notebook), que atenda aos requisitos do item [11.1](#).
    - 11.2.1. O sistema utilizado para aplicação do exame realizará verificações de ambiente e poderá detectar a execução de tais ferramentas. Caso seja identificada a utilização de máquina virtual, o candidato será automaticamente desclassificado do processo seletivo.
  - 11.3. As provas deverão ser realizadas em computador localizado em território nacional.
  - 11.4. É **obrigatória** a realização de pré-teste pelo candidato, para a validação pela equipe técnica da correta instalação do browser seguro da **Plataforma de Provas** no equipamento que será utilizado pelo candidato no dia das provas, e validação das suas credenciais de acesso no programa instalado.
    - 11.4.1. O pré-teste deverá ser realizado pelo candidato no período de **21 de maio 2025 a 23 de julho de 2025**, mediante agendamento pelo link <https://agendamento.educat.net.br>, e terá duração máxima de 30 minutos.
    - 11.4.2. Antes do horário agendado para o pré-teste, o candidato deverá fazer a instalação do browser seguro da **Plataforma de Provas**, de acordo com o manual a ser enviado juntamente com a confirmação da Inscrição.
    - 11.4.3. A não realização do pré-teste no prazo determinado impedirá a participação do candidato nas Provas Teóricas online.



- 11.5. O login e a senha de acesso à **Plataforma de Provas** são **individuais e intransferíveis**, sendo vedada a sua utilização em conta compartilhada, a qualquer tempo, o que levará à eliminação do candidato no exame.
- 11.5.1. A conexão simultânea de dois ou mais candidatos com o mesmo login sujeitará ao bloqueio dos acessos e à eliminação dos candidatos no exame.
- 11.6. Softwares de reconhecimento facial auxiliarão na confirmação de identidade do candidato, que deve autorizar e disponibilizar o uso da câmera e do microfone no pré-teste e durante todo o período de execução da prova.
- 11.6.1. No momento da Inscrição, o candidato deverá enviar foto nítida e recente do seu rosto para comparação com a imagem capturada no pré-teste e durante as provas.
- 11.6.2. Será realizada a captura da imagem do rosto e gravação do áudio da voz do candidato no pré-teste e durante as provas.
- 11.7. É de responsabilidade exclusiva do candidato realizar a instalação do browser seguro da **Plataforma de Provas**, garantir a participação nos pré-testes e atender os requisitos mínimos de software, hardware e de internet, previstos neste Edital.
- 11.8. Independente da aprovação no pré-teste, constitui obrigação do candidato garantir que, no dia de realização da prova, todas as condições mínimas exigidas para o seu equipamento e conexão de internet estejam devidamente funcionando.**
- 11.9. O dispositivo eletrônico utilizado e configurado, assim como o ambiente físico utilizado para o pré-teste, deverá ser o mesmo utilizado na execução das provas.
- 11.10. O candidato autoriza a **FEBRASGO** e a **eduCAT** a manterem em seus bancos de dados, por prazo indeterminado, as informações pessoais e sensíveis, como nome, imagem, voz, endereço, CPF, dentre outras, fornecidas no processo de inscrição no exame e na execução das provas.
- 11.11. Não é permitida a venda, transferência, modificação, engenharia reversa ou distribuição bem como a cópia de textos, imagens ou qualquer conteúdo da **Plataforma de Provas**.

## 12. DOS PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS ON-LINE

- 12.1. Durante as provas ocorrerá o monitoramento em tempo real, de forma que cada candidato será acompanhado por um fiscal, e por membros da Comissão do Exame que observarão e garantirão o pleno cumprimento do Edital do Concurso.
- 12.1.1. Qualquer ato de desobediência ao Edital, identificado durante ou após a prova, poderá acarretar a desclassificação do candidato.
- 12.2. O candidato deverá manter habilitados, durante todo o período de realização das provas, a captura de imagem e áudio pela câmera e microfone, e somente poderá deixar o campo de visão da câmera mediante autorização prévia do fiscal.
- 12.3. As provas deverão ser realizadas em ambiente fechado, calmo e silencioso, bem iluminado, sem a presença de terceiros, de forma que seja possível a captação de áudio e vídeo do candidato e do ambiente.

## Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia



- 12.3.1. É vedada a realização das provas em ambiente aberto, espelhado, dentro de veículo, local com pouca luminosidade ou que interfiram na visibilidade ou captação de áudio do candidato e do ambiente.
- 12.4. O candidato deverá se certificar de que está sozinho, adequadamente vestido, acomodado em assento confortável, com o computador apoiado em mesa de tamanho adequado, e devidamente posicionado em frente à câmera, de modo que sua face esteja totalmente visível.
- 12.5. É estritamente proibida a realização da prova remota por dois ou mais candidatos no mesmo local físico. Cada candidato deve escolher um ambiente exclusivo para a realização do pré-teste e da prova final. A presença de mais de um participante no mesmo espaço compromete a validade do exame, prejudicando a igualdade de condições entre os concorrentes, além de resultar na vedação à realização da prova aos envolvidos.
- 12.6. Fica terminantemente vedado o uso do mesmo endereço de IP para a realização da prova por múltiplos candidatos. Cada participante deve garantir que a conexão à internet utilizada seja única e exclusiva para evitar possíveis conflitos de identificação e manipulação de dados.
- 12.7. A não observância das diretrizes constantes nos itens [12.5](#) e [12.6](#) poderá culminar na desclassificação dos candidatos, comprometendo sua participação no exame.
- 12.8. O candidato deverá acessar a **Plataforma de Provas**, com **antecedência mínima de 1 (uma) hora** do horário previsto para o início da Prova Teórica, munido de documento de identificação com foto.
  - 12.8.1. O candidato deverá manter a plataforma logada até o início da aplicação.
  - 12.8.2. Será permitido ao candidato ausentar-se da frente da tela após as confirmações de regularidade técnica e autorização do fiscal, sendo necessário, entretanto, que o candidato permaneça atento e acompanhe quaisquer comunicações posteriores, responsabilizando-se pelo atraso na solução de eventuais problemas técnicos supervenientes no caso de demora na resposta.
  - 12.8.3. O candidato deverá se reposicionar definitivamente em frente à câmera impreterivelmente **15 minutos** antes do horário de início determinado para a Prova Teórica, sendo desclassificado o candidato que se posicionar posteriormente.
  - 12.8.4. O candidato deverá manter a plataforma logada durante o intervalo previsto entre a execução das provas, reposicionando em frente à câmera impreterivelmente **10 (dez) minutos** antes do horário de início determinado para a Prova Teórico-Prática, sendo desclassificado o candidato que se posicionar posteriormente.
- 12.9. O tempo de tolerância máximo para o início das provas é de **15 (quinze) minutos**. Após este período o candidato que não iniciar a prova e/ou não fizer contato com o suporte técnico estará automaticamente eliminado.
- 12.10. A identificação do candidato será atestada por qualquer dos seguintes documentos, com foto: Cédula Oficial de Identidade, Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte.
  - 12.10.1. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.
  - 12.10.2. Não serão aceitos documentos sem fotos, sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; tampouco cópia de documento, ainda que autenticada.

## Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia



- 12.10.3. O(a) fiscal poderá solicitar, a qualquer momento, a reapresentação da identidade do(a) candidato(a), que deverá apresentá-la, quando solicitada para verificação.
- 12.11. Durante o período de execução das provas, é expressamente vedado ao candidato:
- 12.11.1. Portar máscaras, óculos escuros e artigos de chapelaria, como boné, chapéu, viseira, lenços, máscara, gorro ou similares, que impeçam a visualização do rosto pela câmera, bem como o uso de dispositivos que impeçam a visualização do ambiente local onde o candidato está executando a prova;
- 12.11.2. Consultar, utilizar ou manter no ambiente de prova anotações, cadernos, folhas avulsas, blocos, livros, códigos, manuais, dicionários, notas, impressos, réguas de cálculo, protetor auricular, relógio de qualquer tipo, quaisquer dispositivos eletrônicos, como telefones celulares, smartphones, tablets, wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens e quaisquer outros materiais ou aparelhos, ainda que desligados, estranhos à realização da prova;
- 12.11.3. Realizar leitura em voz alta ou emitir sons durante a execução da prova;
- 12.11.4. Olhar para quaisquer dos lados, para baixo e/ou para cima, por mais do que 20 segundos, olhar repetidamente para o mesmo local, ou sair do campo de visão da câmera sem autorização prévia do fiscal;
- 12.11.5. Estabelecer ou tentar qualquer tipo de comunicação, interna ou externa, ou receber informações e qualquer tipo de material, por qualquer meio, durante a execução das provas, referentes ou não ao conteúdo apresentado;
- 12.11.6. Conectar o computador a mais de um monitor, ou a projetor, ou qualquer outro aparelho não previsto neste edital;
- 12.11.7. Utilizar dispositivos ou programas que efetuem transmissão, gravação ou compartilhamento de tela durante a execução da prova, que será detectado pelo programa de monitoramento do computador do candidato, e sujeitará o candidato ao bloqueio do acesso à prova e a sua eliminação deste exame;
- 12.11.8. Registrar ou divulgar, imagem ou som, referentes à realização da prova ou qualquer material deste Exame;
- 12.11.9. Ativar softwares como antivírus e firewall, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador, a fim de evitar problemas de compatibilidade com o equipamento do candidato;
- 12.11.10. Conectar simultaneamente dois ou mais candidatos com o mesmo login. Caso isso ocorra, haverá o bloqueio dos acessos à **Plataforma de Provas** e a eliminação dos candidatos no exame;
- 12.11.11. Fumar ou fazer uso de bebidas alcoólicas ou qualquer tipo de droga lícita ou ilícita.
- 12.12. Durante a realização das Provas on-line, o fiscal ou membro da Comissão poderá solicitar a rotação da câmera em 360°, com o objetivo de fiscalizar o ambiente de prova, ou solicitar ajustes ou correções, do vídeo e do áudio.



- 12.12.1. Caso o candidato não atenda a determinação do fiscal no prazo de 2 (dois) minutos, a prova será automaticamente pausada e somente será liberada após as exigências serem atendidas.
- 12.13. Após o início de cada prova, o candidato deve permanecer conectado à **Plataforma de Provas** e no campo de visão da câmera pelo período mínimo de **1 hora e 36 minutos** para a Prova Teórica e **48 minutos** para a prova Teórico-Prática, correspondente a 80% do tempo de duração total de cada prova.
- 12.13.1. Será eliminado da prova o candidato que não respeitar o período de sigilo estabelecido no item [12.13](#).
- 12.14. O candidato poderá fazer o consumo de alimentos ou bebidas, desde que estejam acondicionados em recipientes fabricados em material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.
- 12.15. Em caso de necessidades fisiológicas / biológicas, o candidato deverá solicitar ao fiscal, por meio da plataforma, que sua prova seja pausada, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizado e após encerrar a questão em análise.
- 12.15.1. O candidato deverá retomar a sua prova no prazo de **5 minutos**.
- 12.15.2. O tempo utilizado para as necessidades fisiológicas / biológicas não será repostado.
- 12.16. Se as provas atrasarem ou necessitarem de interrupção em decorrência de problemas na **Plataforma de Provas**, será concedido aos candidatos um prazo adicional, mediante autorização da Comissão Nacional Especializada em Sexologia, de modo que cada prova tenha a duração determinada neste edital.
- 12.17. A **FEBRASGO** não se responsabiliza por intercorrências de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas elétricas ou de comunicação, congestionamento ou sobrecarga das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem ou prejudiquem o candidato durante a prova.
- 12.18. É de responsabilidade exclusiva do candidato garantir os requisitos técnicos e de internet necessários, durante todo o período de realização das provas.
- 12.18.1. Caso a interrupção da conexão com a internet seja por período inferior a 02 (dois) minutos, o candidato poderá retomar a realização da prova a partir da questão seguinte em que ocorreu a interrupção.
- 12.18.2. Caso a conexão com a internet do candidato ou a captura de vídeo sejam interrompidos por período superior a 02 (dois) minutos, a prova será pausada e o caso será analisado pelo fiscal e pela Comissão que deliberarão acerca da eliminação ou não do candidato.
- 12.19. Não será dado nenhum tempo adicional ao candidato devido aos problemas de ordem técnica de sua responsabilidade, queda de conexão com a internet, tempo demandado para comunicação com o fiscal ou para atendimento pelo suporte técnico.
- 12.20. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem será permitida a realização da prova fora das datas e horários previstos neste edital.
- 12.21. Durante a realização da prova on-line a **FEBRASGO** poderá coletar e usar dados técnicos dos dispositivos eletrônicos utilizados pelo candidato, tais como especificações, configurações, versões de sistema operacional, tipo de conexão à internet e afins.

## Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia



- 12.22. Caso algum comportamento considerado suspeito ou irregular seja identificado pelo fiscal, caberá ao mesmo alertar, pausar e finalizar a prova do candidato.
- 12.23. Se for constatado, mesmo após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.

### 13. DA ELIMINAÇÃO

- 13.1. O não comparecimento do candidato a qualquer das provas que compõem este Exame implicará em tácita desistência e automática eliminação do Exame objeto deste Edital, consideradas sem efeitos, para todos os fins, as eventuais provas ou etapas que tiverem sido prestadas no decorrer do processo.
- 13.2. Será eliminado do exame, a qualquer momento e sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei, o candidato que:
  - 13.2.1. Descumprir ou não obedecer às regras e obrigações determinadas neste Edital;
  - 13.2.2. Prestar qualquer informação falsa ou inexata durante a inscrição, ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital;
  - 13.2.3. Não atender a qualquer solicitação do fiscal ou de membro da Comissão Nacional Especializada em Sexologia, para adequação do ambiente, do seu comportamento, ou outras solicitações durante a execução das provas teóricas;
  - 13.2.4. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, autoridades presentes e/ou os candidatos; ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
  - 13.2.5. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 13.3. Caso ocorra qualquer situação prevista no item [13.2](#), será lavrada a ocorrência pelos fiscais da prova e pela **FEBRASGO**, que será enviada à Comissão Nacional Especializada em Sexologia para análise e providências cabíveis.
  - 13.3.1. A ocorrência deverá conter os seguintes dados: qualificação completa do candidato eliminado, horário da eliminação, motivo da eliminação e se o candidato tomou ciência da eliminação e em caso negativo, o fiscal irá fazer constar o motivo de o candidato não ter sido cientificado de sua eliminação.

### 14. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

- 14.1. As notas das provas e final serão calculadas na escala de 0,00 a 10,00 (zero a dez), com duas casas decimais, com arredondamento da 3ª casa decimal, para cima, se igual ou superior a 5 (cinco), ou para baixo, se inferior.
- 14.2. As questões ou tarefas não respondidas pelos candidatos receberão pontuação zero.
- 14.3. A **nota da Prova Teórica** será calculada com base no número de acertos em relação ao número total de questões, com posterior conversão por regra de três, nos moldes previstos no item [14.1](#).

## Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia



- 14.4. **A Prova Teórico-Prática somente será corrigida para os candidatos aprovados na Prova Teórica, que possui caráter eliminatório.**
- 14.4.1. Será eliminado o candidato que não alcançar **nota igual ou superior a 7,00 na Prova Teórica.**
- 14.5. A **nota da Prova Teórico-Prática** será calculada pela soma das pontuações obtidas nas situações clínicas, com posterior conversão por regra de três em relação à pontuação máxima da prova, nos moldes previstos no item [14.1](#).
- 14.6. Será considerado suficiente para receber o Certificado de Atuação na Área de Sexologia **o candidato habilitado na Prova Teórica, que obtiver nota igual ou superior a 7,00 na Prova Teórico-Prática.**
- 14.7. Não haverá, em hipótese alguma, revisão de provas.

## 15. DOS RECURSOS

- 15.1. Caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação/divulgação do objeto do recurso, contra as seguintes situações:
- 15.1.1. **Indeferimento de inscrição:** até as **18h** do dia **18 de junho de 2025**, por meio da **Plataforma de Inscrições**, acessível pelo endereço eletrônico <https://inscricoes-febrasgo.educat.net.br>;
- 15.1.2. **Questões e gabarito preliminar da Prova Teórica e expectativas de respostas da Prova Teórico-Prática:** até as **18h** do dia **29 de julho de 2025**, por meio da **Plataforma de Provas**, acessível pelo endereço eletrônico [www.febrasgo.org.br](http://www.febrasgo.org.br);
- 15.2. No caso de recurso contra o **indeferimento da inscrição**, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar à **FEBRASGO**, pelo e-mail [candidatostego@febrasgo.org.br](mailto:candidatostego@febrasgo.org.br), a cópia legível do comprovante de pagamento do valor da inscrição, bem como de toda a documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade de sua inscrição.
- 15.3. Os recursos interpostos contra **questões, gabarito preliminar da Prova Teórica e expectativas de respostas da Prova Teórico-Prática** deverão ser elaborados sem qualquer identificação do candidato no corpo do recurso, com argumentação lógica e consistente, fundamentados nas razões recursais do candidato, com indicação expressa da bibliografia, dentre as referências bibliográficas sugeridas no presente edital, informando a página da referida obra em que se localiza a fundamentação utilizada no recurso.
- 15.3.1. A interposição de recursos contra **questões, gabarito preliminar da Prova Teórica e expectativas de respostas da Prova Teórico-Prática** fica condicionada ao pagamento da taxa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por questão/item e por cada pergunta em caso clínico.
- 15.3.1.1. O pagamento da taxa recursal deverá ser realizado no ato de interposição dos recursos, via pix, por meio de código que será gerado pela **Plataforma de Provas**.
- 15.4. Não serão aceitos recursos coletivos.
- 15.5. Não serão admitidos recursos interpostos fora do prazo, ou por outro meio que não as Plataformas de Inscrição ou de Provas, conforme a fase.

## Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia



- 15.6. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso previsto neste edital.
- 15.7. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada de forma individualizada.
- 15.8. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o gabarito e expectativas de respostas preliminares, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontuação nas questões anuladas, após os recursos, terão essa pontuação mantida.
- 15.9. Na alteração do gabarito ou das expectativas de respostas preliminares, de ofício ou por força de provimento a recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito e expectativas de respostas definitivos.
- 15.10. Não haverá reconsideração de recursos.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. As provas versarão sobre o conteúdo programático (Anexo II), composto por temas em Sexologia, apoiado na bibliografia sugerida (Anexos III), e observando-se a matriz de competências da Área de Atuação definida pela [Resolução CNRM nº 4/2022](#).
- 16.2. As Declarações de Aprovação serão emitidas pela **FEBRASGO**, a partir do dia **21 de outubro de 2025**.
- 16.3. O candidato aprovado receberá e-mail da **FEBRASGO**, no endereço eletrônico informado em sua inscrição, avisando quando estiver disponível, no site da **AMB**, formulário cadastral para solicitação de confecção do seu Certificado de Atuação em Sexologia, incluindo as demais orientações necessárias para finalização desse processo, junto à citada entidade.
  - 16.3.1. O candidato deverá checar e corrigir, se necessário, seus dados no formulário cadastral, uma vez que o certificado será confeccionado com base nessas informações.
  - 16.3.2. Para a confecção do Certificado de Atuação na Área de Sexologia, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa cobrada pela **AMB**, pelos valores vigentes por ocasião da solicitação. (A taxa para emissão do Certificado de Atuação pela **AMB** atualmente vigente é de R\$ 930,00 (oitocentos e cinquenta reais) para associado **AMB** e R\$ 1.400,00 (mil duzentos e setenta e cinco reais) para não associado)
  - 16.3.3. O prazo de recebimento é de 30 a 45 dias contados a partir da data de pagamento da respectiva taxa à **AMB**.
- 16.4. Sobre o Direito de Imagem, durante o período de execução das provas, o candidato concorda que:
  - 16.4.1. Ao autorizar a captura de sua imagem e o áudio de sua voz durante a realização das provas, o candidato concorda que manterá a **FEBRASGO** e a **eduCAT** isentas de quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais.
  - 16.4.2. O candidato fica desde já ciente de que as imagens e áudios capturados serão armazenados pela **FEBRASGO** por um período de 5 (cinco) anos.
  - 16.4.3. As imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e utilizadas pela equipe da **FEBRASGO** e da **eduCAT** para fins de reconhecimento facial e monitoramento dos candidatos durante e após a realização das provas, e auditoria do certame.

## Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia



- 16.5. Os dados pessoais do candidato fornecidos no momento da inscrição e/ou coletados ao longo do processo serão tratados, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para as seguintes finalidades:

Dados pessoais / dados pessoais sensíveis	Finalidades
Nome completo; número de inscrição; RG; CPF; CRM; endereço residencial; endereço comercial; endereço de e-mail; telefone para contato; dados de formação acadêmica e residência médica.	Possibilitar o preenchimento da solicitação de inscrição pelo sistema de cadastro online. Gerenciar as comunicações com o candidato;
Dados do cartão de crédito ou débito.	Possibilitar que o sistema forneça meios de pagamento da taxa de inscrição, quando houver.
Documentos digitalizados: CRM definitivo e válido; certidão ética profissional de nada consta emitido pelo CRM; comprovante de pagamento da anuidade do ano corrente à <b>FEBRASGO/ABP</b> ; comprovante do pagamento da taxa de inscrição; certificado de conclusão da residência médica, declaração de conclusão ou comprovante de residência médica na área; comprovante de exercício de atividade profissional na área; fotografia do rosto.	Possibilitar que o candidato faça o upload dos documentos necessários para inscrição no portal <b>FEBRASGO</b> ; Conferir os documentos do candidato que comprovam o preenchimento dos pré-requisitos; Atender o disposto nas resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM); Assegurar a conformidade com as demais exigências legais e regulatórias aplicáveis.
Tipo de deficiência; condições especiais necessárias para realização das provas; parecer emitido por profissional habilitado que justifique a necessidade de tempo adicional para realização das provas.	Atender o disposto na Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e no Decreto nº 9.508/18.
Opção na ficha de inscrição por amamentar durante a realização das provas.	Atender o disposto na Lei nº 13.872/2019 (Direito de as mães amamentarem seus filhos durante concursos).
Biometria facial; gravação de vídeo e voz do candidato; gravação de vídeo da rotação de câmera por 360°.	Possibilitar a realização de provas on-line e assegurar a lisura do certame; Confirmar a identidade do candidato por softwares de reconhecimento facial; Monitorar o candidato em tempo real durante e após a realização das provas, inclusive no pré-teste; Realizar auditorias no certame e, se constatada irregularidade ao edital, eliminar o candidato.
Especificações e dados técnicos dos dispositivos eletrônicos utilizados pelo candidato, tais como: configurações; versões de sistema operacional; tipo de conexão à internet; IP (Internet Protocol); e afins.	Assegurar que o dispositivo eletrônico do candidato atende aos requisitos mínimos para realização da prova on-line.
Login e senha do programa de provas on-line.	Possibilitar o acesso do candidato ao programa de provas on-line; Monitorar conexões simultâneas com o mesmo login e bloquear os acessos, o que levará à eliminação dos candidatos do exame.
Nome completo; pontuação obtida nas provas; conteúdo e fundação dos recursos, se houver.	Avaliar elegibilidade e aptidão do candidato; Disponibilizar o boletim de desempenho do candidato no site da <b>FEBRASGO</b> ; Possibilitar que o candidato interponha recursos.
Nome completo.	Divulgar a relação dos candidatos aprovados e as declarações de aprovação no site da <b>FEBRASGO</b> .

## Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia



Nome completo; CRM; CPF; data de nascimento; endereço com CEP; telefone de contato.	Compartilhar os dados pessoais com a Associação Médica Brasileira (AMB) para confecção do Certificado de Atuação na Área de Sexologia aos candidatos aprovados.
-------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- 16.5.1. Para as finalidades acima, a **FEBRASGO** poderá compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes agentes: **eduCAT**, programa de execução da prova, **ABP, AMB, CFM**, examinadores, monitores, auditores e outros envolvidos com a realização das provas e outras etapas do certame.
- 16.5.2. Os dados pessoais do candidato serão protegidos com medidas técnicas e administrativas, considerando a sua natureza, as características específicas do tratamento, o atual estado da tecnologia e o custo de implementação.
- 16.5.3. Em nenhuma hipótese os dados pessoais do candidato serão vendidos, divulgados, comunicados, compartilhados ou de qualquer forma utilizados para outras finalidades que não estejam relacionadas com este Edital.
- 16.5.4. As notas individuais serão divulgadas através do “Boletim de Desempenho”, cujo acesso será restrito ao candidato pela **Plataforma de Provas**, acessível pelo endereço eletrônico [www.febrasgo.org.br](http://www.febrasgo.org.br).
- 16.5.5. Os dados pessoais do candidato serão armazenados para atendimento dos prazos legais e regulatórios aplicáveis, bem como para viabilizar análises estatísticas dos processos, realizar auditorias e possibilitar o aproveitamento das notas em outros certames.
- 16.5.6. O titular de dados pessoais ou seu representante legal poderá exercer os direitos previstos na LGPD, observados os segredos comercial e industrial.
- 16.5.6.1. A lista dos direitos e o canal de comunicação com os titulares estão disponíveis no portal da **FEBRASGO** – [www.febrasgo.org.br](http://www.febrasgo.org.br).
- 16.5.6.2. Em nenhuma hipótese, o canal de comunicação com os titulares receberá dúvidas ou mensagens que não estejam estritamente relacionadas com a LGPD.
- 16.6. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem divulgados.
- 16.7. Os candidatos aprovados neste Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Medicina Fetal terão seus nomes e números do **Certificados** divulgados no endereço eletrônico da **FEBRASGO** [www.febrasgo.org.br](http://www.febrasgo.org.br).
- 16.8. Para esclarecimentos sobre o uso das plataformas de inscrição, aplicação de provas ou realização dos pré-testes, o candidato deverá entrar em contato com a **eduCAT** via WhatsApp ou e-mail. O atendimento está disponível de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h, exceto em feriados nacionais e regionais.
- 16.8.1. E-mail: [suporte@educat.net.br](mailto:suporte@educat.net.br)
- 16.8.2. WhatsApp: [31\) 99991-7595](https://api.whatsapp.com/send?phone=31999917595).
- 16.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, retificações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, podendo a **FEBRASGO**, eventualmente, alterar a forma, o modo de aplicação, o local, a data e hora de realização das provas,

## Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia



mediante comunicação prévia aos candidatas, por meio do endereço de correio eletrônico informado no ato da inscrição.

- 16.10. É de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção, consulta e atualização do e-mail cadastrado no ato de inscrição, incluindo a caixa de spam, bem como acompanhar todos os atos e comunicados referentes a este exame publicados no endereço eletrônico [www.febrasgo.org.br](http://www.febrasgo.org.br).
- 16.11. Os Anexos I e II são partes integrantes desse Edital:
- 16.11.1. **Anexo I:** Conteúdo programático;
- 16.11.2. **Anexo II:** Bibliografia sugerida.
- 16.12. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Nacional Especializada em Sexologia e/ou pela **FEBRASGO**, no que couber.

Maria Celeste Osório Wender  
Presidente FEBRASGO

Antonio Geraldo da Silva  
Presidente ABP

Roseli Mieko Yamamoto Nomura  
Diretora Administrativo

Agnaldo Lopes da Silva Filho  
Diretor Científico



## **ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CIÊNCIA BÁSICA:**

1. A consulta sexológica: como abordar a queixa sexual;
2. A resposta sexual feminina;
3. A terapia cognitiva comportamental para o manejo das disfunções sexuais.
4. Abordagem da dor na relação sexual - dispareunia, vaginismo, vulvodinia; do diagnóstico ao tratamento;
5. Abordagem da ejaculação precoce e disfunção erétil: conceito, fatores associados, exames complementares, tratamento;
6. Aconselhamento para adolescentes sobre comportamento sexual no consultório ginecológico;
7. Aspectos éticos em Sexologia;
8. Bases anatômicas e fisiológicas da resposta sexual feminina e masculina;
9. Comportamento sexual de risco para a saúde geral e sexual;
10. Comportamento sexual na adolescência;
11. Conceito de iniciação sexual precoce;
12. Conceito de sexualidade, construção da sexualidade;
13. Cuidados à saúde e bem-estar da população LGBTQIA+.
14. Dessensibilização sistemática;
15. Disfunções sexuais e infertilidade;
16. Disfunções sexuais femininas: conceito, fatores associados, fisiopatologia, diagnóstico, exames complementares, tratamento;
17. Disfunções sexuais induzidas por comorbidades em homens e mulheres: hipertensão arterial, diabetes, hiperprolactinemia, tireoidopatias;
18. Distúrbios do desenvolvimento sexual (DDS);
19. Fatores associados ao comportamento de risco;
20. Função sexual de mulheres climatéricas;
21. Mitos, disparidade de gênero e conceitos anedóticos sobre temas sexuais;
22. Modelos de comunicação das queixas sexuais: modelo PLISSIT e modelo EOP (TOP model)
23. O papel dos hormônios e dos neurotransmissores na função sexual;
24. Prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e de gravidez;
25. Procedimentos na genitália feminina;

## **Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia**



26. Relacionamento de longa duração;
27. Sexualidade no ciclo gravídico-puerperal;
28. Técnicas para manejo das disfunções sexuais femininas: psicoeducação sexual;
29. Terapia androgênica para a mulher;
30. Terapia baseada em atenção plena;
31. Terapia cognitivo-comportamental;
32. Terapia sexual;
33. Tratamento das disfunções sexuais relacionadas com mitos e dificuldade de entrega devido dificuldades diádicas;
34. Treino masturbatório, foco sensorio I e II, farmacoterapia;
35. Violência Sexual e Sexualidade na Infância e Adolescência;
36. Violência Sexual: assistência imediata às vítimas de abuso sexual e estupro, cuidados aos agravos na vida sexual da mulher, assistência às queixas sexuais.



## ANEXO II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. A Model for the Management of Female Sexual Dysfunctions. Lara LADS1, Scalco SCP2, Troncon JK1, Lopes GP3. Rev Bras Ginecol Obstet. 2017 Apr;39(4):184-194. doi: 10.1055/s-0037-1601435. Epub 2017 Apr 3. Disponível em: <https://www.thieme-connect.com/products/ejournals/pdf/10.1055/s-0037-1601435.pdf> Acesso: 29/06/2018
2. A Model for the Management of Female Sexual Dysfunctions. Lúcia Alves da Silva Lara<sup>1</sup>, Sandra Cristina Poerner Scalco<sup>2</sup>, Júlia Kefalás Troncon<sup>1</sup>, Gerson Pereira Lopes Rev Bras Ginecol Obstet. 2017 Apr;39(4):184-194. DOI: [10.1055/s-0037-1601435](https://doi.org/10.1055/s-0037-1601435) [s-0037-1601435.pdf](https://www.thieme-connect.com/products/ejournals/pdf/10.1055/s-0037-1601435.pdf) ([thieme-connect.com](https://www.thieme-connect.com/));
3. Adams JA, Farst KJ, Kellogg ND. Interpretation of Medical Findings in Suspected Child Sexual Abuse: An Update for 2018. J Pediatr Adolesc Gynecol. 2018 Jun;31(3):225-231. doi: 10.1016/j.jpag.2017.12.011. Epub 2017 Dec 30. PMID: 29294380 Acesso [Updated Guidelines for the Medical Assessment and Care of Children Who May Have Been Sexually Abused - ScienceDirect](https://www.sciencedirect.com/journal/journal-of-pediatric-and-adolescent-gynecology);
4. Amadora Moral-Martos<sup>1</sup>, Julio Guerrero-Fernández<sup>2</sup>, Marcelino Gómez-Balaguer<sup>3</sup>, Itxaso Rica Echevarría<sup>4</sup>, Ariadna Campos-Martorell<sup>5</sup>, María Jesús Chueca-Guindulain<sup>6</sup>, Emilio García García<sup>7</sup>, Raúl Hoyos-Gurrea<sup>8</sup>, Diego López de Lara<sup>9</sup>, Juan Pedro López-Siguero<sup>10</sup>, José María Martos Tello<sup>11</sup>, Cristina Mora Palma<sup>2</sup>, Isolina Riaño Galán<sup>12</sup>, Diego Yeste Fernández<sup>13</sup>. Clinical practice guidelines for transsexual, transgender and gender diverse minors An Pediatr (Engl Ed). 2022 Apr;96(4):349.e1-349.e11. doi: 10.1016/j.anpede.2022.02.002. Epub 2022 May 6 PMID: 3553441 DOI: [10.1016/j.anpede.2022.02.002](https://doi.org/10.1016/j.anpede.2022.02.002). Acesso Clinical practice guidelines for transsexual, transgender and gender diverse minors - ScienceDirect Effects of testosterone therapy on BMI, blood pressure, and laboratory profile of transgender men: a systematic review. I. Velho, T. M. Figuera, P. K. Ziegelmann, P. M. Spritzer. Andrology. 2017 Sep;5(5):881-888. doi: 10.1111/andr.12382. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/andr.12382>
5. Anamnese em Sexologia e os critérios diagnósticos das disfunções sexuais. Protocolos FEBRASGO. Nº 60, 2021. Disponível em: [www.febrasgo.org.br](http://www.febrasgo.org.br);
6. Anamnese em Sexologia e os critérios diagnósticos das disfunções sexuais. Protocolos FEBRASGO. Nº 60, 2021. Site [www.febrasgo.org.br](http://www.febrasgo.org.br)
7. Andrea Salonia<sup>1</sup>, Carlo Bettocchi<sup>2</sup>, Luca Boeri<sup>3</sup>, Paolo Capogrosso<sup>4</sup>, Joana Carvalho<sup>5</sup>, Nusret Can Cilesiz<sup>6</sup>, Andrea Cocci<sup>7</sup>, Giovanni Corona<sup>8</sup>, Kostantinos Dimitropoulos<sup>9</sup>, Murat Gül<sup>10</sup>, Georgios Hatzichristodoulou<sup>11</sup>, T Hugh Jones<sup>12</sup>, Ates Kadioglu<sup>13</sup>, Juan Ignatio Martínez Salamanca<sup>14</sup>, Uros Milenkovic<sup>15</sup>, Vaibhav Modgil<sup>16</sup>, Giorgio Ivan Russo<sup>17</sup>, Ege Can Serefoglu<sup>18</sup>, Tharu Tharakan<sup>19</sup>, Paolo Verze<sup>20</sup>, Suks Minhas<sup>21</sup>; EAU Working Group on Male Sexual and Reproductive Health. European. Eur Urol. 2021 Sep;80(3):333-357. doi: 10.1016/j.eururo.2021.06.007. Epub 2021 Jun 26. Acesso 12/02/2023 [European Association of Urology Guidelines on Sexual and Reproductive Health—2021 Update: Male Sexual Dysfunction - ScienceDirect](https://www.sciencedirect.com/journal/european-journal-of-urology);
8. Andrej Starc<sup>1</sup>, Manca Trampuš<sup>1</sup>, Doroteja Pavan Jukić<sup>1</sup>, Cecilija Rotim<sup>1</sup>, Tomislav Jukić<sup>1</sup>, Ana Polona MivšeK. INFERTILITY AND SEXUAL DYSFUNCTIONS: A SYSTEMATIC LITERATURE REVIEW. Acta Clin Croat. 2019 Sep;58(3):508-515. doi: 10.20471/acc.2019.58.03.15. PMID: 31969764 Acesso 14/02/2022:



9. [Antihypertensive Drugs and Male Sexual Dysfunction \(sagepub.com\)](https://www.sagepub.com)
10. Antihypertensive Drugs and Male Sexual Dysfunction: A Review of Adult Hypertension Guideline Recommendations
11. Are Endogenous Androgens Linked to Female Sexual Function? A Systemic Review and Meta-Analysis [Elisa Maseroli, MD, PhD, Linda Vignozzi, MD, PhD](#). *The Journal of Sexual Medicine*, Volume 19, Issue 4, April 2022, Pages 553–568, <https://doi.org/10.1016/j.jsxm.2022.01.515>;
12. [Are Endogenous Androgens Linked to Female Sexual Function? A Systemic Review and Meta-Analysis | The Journal of Sexual Medicine | Oxford Academic \(oup.com\)](#) Global Consensus Position Statement on the Use of Testosterone Therapy for Women. [Susan R Davis, Rodney Baber, Nicholas Panay, Johannes Bitzer, Sonia Cerdas Perez, Rakibul M Islam, Andrew M Kaunitz, Sheryl A Kingsberg, Irene Lambrinoudaki, James Liu,<sup>9</sup>Sharon J Parish, JoAnn Pinkerton, Janice Rymer, James A Simon, Linda Vignozzi, and Margaret E Wierman](#). *J Clin Endocrinol Metab*. 2019 Oct; 104(10): 4660–4666. doi: [10.1210/clinem.2019-01603](https://doi.org/10.1210/clinem.2019-01603). <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC6821450/>;
13. Aromatization Is Not Required for the Facilitation of Appetitive Sexual Behaviors in Ovariectomized Rats Treated With Estradiol and Testosterone. [Sherri Lee Jones,<sup>\\*†‡</sup> Stephanie Rosenbaum,<sup>‡</sup> James Gardner Gregory, and James G. Pfaus](#). *Front Neurosci*. 2019; 13: 798. doi: [10.3389/fnins.2019.00798](https://doi.org/10.3389/fnins.2019.00798). <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC6691068/pdf/fnins-13-00798.pdf>;
14. Atendendo mulheres com cariótipo 46,XY. Anaglória Pontes, Ana Carolina Japur de Sá Rosa e Silva, Lucia Alves da Silva Lara, Marcos Felipe Silva de Sá. *Revista Femina-2022*, vol 50, nº 2, pg 73-89
15. Beyond the G-spot: clitourethrovaginal complex anatomy in female orgasm. Emmanuele A. Jannini, Odile Buisson and Alberto Rubio-Casillas. *Nat. Rev. Urol.* advance online publication 12 August 2014; doi:10.1038/nrurol.2014.193 <https://www.nature.com/articles/nrurol.2014.193.pdf> (disponível nos periódicos CAPES);
16. Cirurgia íntima: indicação e resultados. Disponível em: [www.febrasgo.org.br](http://www.febrasgo.org.br);
17. Cognitive-Behavioral Therapy and Psychodynamic Psychotherapy: Techniques, Efficacy, and Indications FALK LEICHSENDRING, WOLFGANG HILLER, MICHAEL WEISSBERG, ERIC LEIBING. *AMERICAN JOURNAL OF PSYCHOTHERAPY*, Vol. 60, No. 3, 200 6. Disponível em: [appi.psychotherapy.2006.60.3.233 \(psychiatryonline.org\)](https://doi.org/10.1177/0002917706291777) ;
18. Embelezamento no trato genital inferior feminino: qual o limite ético? Disponível em: [www.febrasgo.org.br](http://www.febrasgo.org.br);
19. Ethical and socio-cultural aspects of sexual function and dysfunction in both sexes. Atallah S, Johnson-Agbakwu C, Rosenbaum T, Abdo C, Byers ES, Graham CA, Nobre P, Wylie K, Brotto LA. Acesso em 26/04/2023 google scholar [Ethical and Sociocultural Aspects of Sexual Function and Dysfunction in Both Sexes - PubMed \(nih.gov\)](https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/36111111/);
20. FEBRASGO POSITION STATEMENT Management of hypoactive sexual desire disorder in women in the gynecological setting Number 5 - May 2021 DOI: <https://doi.org/10.1055/s-0041-1731410> The National Specialty Commission for Sexology of the Brazilian Federation of Gynecology and Obstetrics Associations (FEBRASGO) endorses to this document – Disponível em: [s-0041-1731410.pdf \(thieme-connect.com\)](https://www.thieme-connect.com/products/ejournals/abstract/10.1055/s-0041-1731410);

## Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia



21. FEBRASGO POSITION STATEMENT Management of hypoactive sexual desire disorder in women in the gynecological setting Number 5 - May 2021 DOI: <https://doi.org/10.1055/s-0041-1731410> The National Specialty Commission for Sexology of the Brazilian Federation of Gynecology and Obstetrics Associations (FEBRASGO) endorses to this document [s-0041-1731410.pdf \(thieme-connect.com\)](#);
22. FEBRASGO POSITION STATEMENT Manejo do transtorno do desejo sexual hipoativo em mulheres no ambiente ginecológico. Disponível em: [https://www.febrasgo.org.br/images/pec/FPS---N5---Maio-2021---portugues\\_v2.pdf](https://www.febrasgo.org.br/images/pec/FPS---N5---Maio-2021---portugues_v2.pdf);
23. Female Sexual Dysfunction Pharmacologic and Therapeutic Interventions Wheeler, Lindsay J. MD; Guntupalli, Saketh R. MD; *Obstetrics & Gynecology* **136(1):p 174-186, July 2020.** | DOI: 10.1097/AOG.0000000000003941;
24. Guidelines for the Primary and Gender-Affirming Care of Transgender and Gender Nonbi- nary People Center of Excellence for Transgender Health Department of Family & Com- munity Medicine University of California San Francisco 2nd Edition – Published June 17, 2016 Editor - Madeline B. Deutsch, MD, MPH. Disponível em: [Transgender-PGACG-6-17-16.pdf \(ucsf.edu\)](#);
25. Hormone therapy for sexual function in perimenopausal and postmenopausal women. [Carolina O Nastri, Lucia A Lara, Rui A Ferriani, Ana Carolina JS Rosa-e-Silva, Jaqueline BP Figueiredo, Wellington P Martins. Cochrane Database of Systematic Reviews. Version published: 05 June 2013 Version history. https://doi.org/10.1002/14651858.CD009672.pub2 - Hormone therapy for sexual function in perimenopausal and postmenopausal women - Nastri, CO - 2013 | Cochrane Library](#)
26. [Hugues Cordel<sup>1</sup>, Claire Tantet<sup>1</sup>, Tatiana Stempak<sup>2</sup>, Eric Billaud<sup>3</sup>, Emilie Mosnier<sup>4</sup>, Florence Huber<sup>5</sup>, Sophie Florence<sup>6</sup>, Delphine Leclerc<sup>1</sup>, Anaëza Freire-Maresca<sup>7</sup>, Hélène de Champs Léger<sup>8</sup>, Marie Ahouanto<sup>9</sup>, François Linard<sup>10</sup>, Marie Petruzzi<sup>11</sup>, Emmanuelle Hamel<sup>12</sup>, Emmanuelle Le Lay<sup>12</sup>, Nathalie Lydié<sup>12</sup>, Anna Simon<sup>13</sup>, Leslie Alcouffe<sup>14</sup>, Nicolas Vignier<sup>15</sup>](#) Addressing sexuality and sexual health with migrants. Practice guidelines. *Infect Dis Now.* 2022 Mar;52(2):61-67.doi: 10.1016/j.idnow.2022.01.005. Epub 2022 Jan 24. PMID: 35085862 DOI: [10.1016/j.idnow.2022.01.005](https://doi.org/10.1016/j.idnow.2022.01.005) - Practice guidelines - ScienceDirect;
27. Human sexual response. ROSEMARY BASSON. Handbook of Clinical Neurology, Vol. 130 (3rd series) Neurology of Sexual and Bladder Disorders D.B. Vodusek and F. Boller, Editors © 2015 Elsevier B.V. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/B978-0-444-63247-0.00002-X>;
28. International Society for the Study of Women's Sexual Health Clinical Practice Guideline for the Use of Systemic Testosterone for Hypoactive Sexual Desire Disorder in Women Sharon J. Parish, MD,1 James A. Simon, MD,2 Susan R. Davis, MBBS, PhD,3 Annamaria Giraldi, MD, PhD,4,5 Irwin Goldstein, MD,6,7 Sue W. Goldstein, BA, CSE,7 Noel N. Kim, PhD,8 Sheryl A. Kingsberg, PhD,9 Abraham Morgentaler, MD,10 Rossella E. Nappi, MD, PhD,11 Kwangsung Park, MD, PhD,12 Cynthia A. Stuenkel, MD,13 Abdulmageed M. Traish, PhD,14 and Linda Vignozzi, MD. *Sex Med* 2021;18:849e867849. DOI: [10.1016/j.jsxm.2020.10.009](https://doi.org/10.1016/j.jsxm.2020.10.009);
29. International Society for the Study of Women's Sexual Health Clinical Practice Guideline for the Use of Systemic Testosterone for Hypoactive Sexual Desire Disorder in Women. [Sharon J Parish<sup>1</sup>, James A Simon<sup>2</sup>, Susan R Davis<sup>3</sup>, Annamaria Giraldi<sup>4</sup>, Irwin Goldstein<sup>5</sup>, Sue W Goldstein<sup>6</sup>, Noel N Kim<sup>7</sup>, Sheryl A Kingsberg<sup>8</sup>, Abraham Morgentaler<sup>9</sup>, Rossella E Nappi<sup>10</sup>, Kwangsung Park<sup>11</sup>, Cynthia A Stuenkel<sup>12</sup>, Abdulmageed M Traish<sup>13</sup>](#), Linda Vignozzi. *J Sex Med.* 2021 May;18(5):849-867. DOI: [10.1016/j.jsxm.2020.10.009](https://doi.org/10.1016/j.jsxm.2020.10.009);

## Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia



30. James M Weinberger, Justin Houman, Ashley T Caron, Jennifer Anger. Female Sexual Dysfunction: A Systematic Review of Outcomes Across Various Treatment Modalities. Sex Med Rev. 2019 Apr;7(2):223-250. doi: 10.1016/j.sxmr.2017.12.004. Acesso: 14/02/2023. Female Sexual Dysfunction: A Systematic Review of Outcomes Across Various Treatment Modalities (silverchair.com);
31. Khalid A J Al Khaaja<sup>1</sup>, Reginald P Sequeira<sup>2</sup>, Alwaleed K Alkhaja<sup>3</sup>, Awatif H H Damanhori. J Cardiovasc Pharmacol Ther. 2016 May;21(3):233-44. doi: 10.1177/1074248415598321
32. Kristen P Mark, Julie A Lasslo. Maintaining Sexual Desire in Long-Term Relationships: A Systematic Review and Conceptual Model J Sex Res. May-Jun – Disponível em: <https://www.zininseks.nl/wp-content/uploads/2019/02/Maintaining-Sexual-Desire-in-Long-Term-Relationships-A-Systematic-Review-and-Conceptual-Model.pdf>
33. Megan McCool-Myers, Melissa Theurich, Andrea Zuelke, Helge Knuettel, and Christian Apfelbacher. Predictors of female sexual dysfunction: a systematic review and qualitative analysis through gender inequality paradigms. BMC Womens Health. 2018; 18: 108. doi: 10.1186/s12905-018-0602-4 – Disponível em: Predictors of female sexual dysfunction: a systematic review and qualitative analysis through gender inequality paradigms - PMC (nih.gov);
34. Nagaraj, Anil Kumar; Pai, Nagesh Brahmavar; Rao, Satheesh; Rao, Telkar Srinvasarao; and Goyal, Nishant, 2009, Biology of Sexual Dysfunction, Online Journal of Health and Allied Sciences, 8(1), 1-7. Disponível em: <https://ro.uow.edu.au/medpapers/20>;
35. Natalie V Motta-Mena, David A Puts. Endocrinology of human female sexuality, mating, and reproductive behavior. Horm Behav. 2017 May;91:19-35. doi: 10.1016/j.yhbeh.2016.11.012. Epub 2016 Nov 17. Disponível em: Endocrinology of human female sexuality, mating, and reproductive behavior | Elsevier Enhanced Reader;
36. Neurobiology of gender identity and sexual orientation. Roselli CE. J Neuroendocrinol. 2018 Jul;30(7):e12562. doi: 10.1111/jne.12562. Neurobiology of gender identity and sexual orientation - PMC (nih.gov)
37. O uso de andrógenos nas diferentes fases da vida: Climatério, Febrasgo Position Statement, Revista Femina, vol 50, no 1, Janeiro de 2022, pag 8-11.;
38. PORTARIA Nº 2.803, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013(\*) Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2803\\_19\\_11\\_2013.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2803_19_11_2013.html)
39. Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes norma técnica ministério da saúde prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prevencao\\_agravo\\_violencia\\_sexual\\_mulheres\\_3ed.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prevencao_agravo_violencia_sexual_mulheres_3ed.pdf);
40. Resolução Nº 2.265/2019 do Conselho Federal de Medicina CFM atualiza regras para aperfeiçoar o atendimento médico às pessoas com incongruência de gênero |
41. Saúde das Adolescentes - Revista Femina Volume 47, Nº 4, 2019. FEBRASGO;
42. Saúde Sexual da Mulher: como abordar a disfunção sexual feminina no consultório ginecológico. Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO), Ed. Lucia Alves da Silva Lara, Flavia

## Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia

**PRESIDÊNCIA:** CNPJ: 34.102.657/0002-62 – Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 3421 – Sala 903 · São Paulo, SP – Brasil · CEP 01401-001

**SECRETARIA EXECUTIVA:** CNPJ: 34.102.657/0001-81 – Av. das Américas, 8445 – Sala 711 · Rio de Janeiro, RJ – Brasil · CEP 22793-081



- Fairbanks Lima de Oliveira, Cesar Eduardo Fernandes, Agnaldo Lopes da Silva Filho. São Paulo FEBRASGO, 2022. Disponível em: [www.febrasgo.org.br/pt/livros/item/1443-saude-sexual-da-mulher](http://www.febrasgo.org.br/pt/livros/item/1443-saude-sexual-da-mulher);
43. Saúde Sexual da Mulher: como abordar a disfunção sexual feminina no consultório ginecológico. Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO), Ed. Lucia Alves da Silva Lara, Flavia Fairbanks Lima de Oliveira, Cesar Eduardo Fernandes, Agnaldo Lopes da Silva Filho. São Paulo FEBRASGO, 2022. Disponível em: [www.febrasgo.org.br/pt/livros/item/1443-saude-sexual-da-mulher](http://www.febrasgo.org.br/pt/livros/item/1443-saude-sexual-da-mulher);
44. Saúde Sexual da Mulher: como abordar a disfunção sexual feminina no consultório ginecológico. Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO), Ed. Lucia Alves da Silva Lara, Flavia Fairbanks Lima de Oliveira, Cesar Eduardo Fernandes, Agnaldo Lopes da Silva Filho. São Paulo FEBRASGO, 2022. Disponível em: [www.febrasgo.org.br/pt/livros/item/1443-saude-sexual-da-mulher](http://www.febrasgo.org.br/pt/livros/item/1443-saude-sexual-da-mulher)
45. Saúde Sexual da Mulher: como abordar a disfunção sexual feminina no consultório ginecológico. Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO), Ed. Lucia Alves da Silva Lara, Flavia Fairbanks Lima de Oliveira, Cesar Eduardo Fernandes, Agnaldo Lopes da Silva Filho. São Paulo FEBRASGO, 2022. Link [www.febrasgo.org.br/pt/livros/item/1443-saude-sexual-da-mulher](http://www.febrasgo.org.br/pt/livros/item/1443-saude-sexual-da-mulher);
46. Saúde Sexual da Mulher: como abordar a disfunção sexual feminina no consultório ginecológico. Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO), Ed. Lucia Alves da Silva Lara, Flavia Fairbanks Lima de Oliveira, Cesar Eduardo Fernandes, Agnaldo Lopes da Silva Filho. São Paulo FEBRASGO, 2022. Disponível em: [www.febrasgo.org.br/pt/livros/item/1443-saude-sexual-da-mulher](http://www.febrasgo.org.br/pt/livros/item/1443-saude-sexual-da-mulher);
47. Saúde Sexual da Mulher: como abordar a disfunção sexual feminina no consultório ginecológico. Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO), Ed. Lucia Alves da Silva Lara, Flavia Fairbanks Lima de Oliveira, Cesar Eduardo Fernandes, Agnaldo Lopes da Silva Filho. São Paulo FEBRASGO, 2022. Disponível em [www.febrasgo.org.br/pt/livros/item/1443-saude-sexual-da-mulher](http://www.febrasgo.org.br/pt/livros/item/1443-saude-sexual-da-mulher);
48. Serie Orientações e Recomendações FEBRASGO: Sexualidade na adolescência. Vol 2, No 3, 2017. FEBRASGO;
49. Sexual Dysfunction in Women with Hypertension: a Systematic Review and Meta-analysis Larissa Marques Santana & Lisiane Perin & Rosana Lunelli2 & José Francisco Secorun Inácio & Clarissa Garcia Rodrigues & Bruna Eibel2 & Silvia Goldmeier. Current Hypertension Reports (2019) 21: 25 <https://doi.org/10.1007/s11906-019-0925-z>. <http://www.ppgcardiologia.com.br/wp-content/uploads/2020/01/10-1.pdf>
50. Sinan Tetik, Özden Yalçinkaya Alkar. Vaginismus, Dyspareunia and Abuse History: A Systematic Review and Meta-analysis. J Sex Med. 2021 Sep;18(9):1555-1570. doi: 10.1016/j.jsxm.2021.07.004. Epub 2021 Aug 6. PMID: 34366265 - Only abstract available: [Vaginismus, Dyspareunia and Abuse History: A Systematic Review and Meta-analysis | The Journal of Sexual Medicine | Oxford Academic \(oup.com\)](#)
51. Systematic review of training in cognitive-behavioral therapy: Summarizing effects, costs and techniques. Dominik Henrich, Julia A. Glombiewski, Saskia Scholten. Clinical Psychology Review. Volume 101, April 2023 – Disponível em: [Systematic review of training in cognitive-behavioral therapy: Summarizing effects, costs and techniques - ScienceDirect](#);

## Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia

**PRESIDÊNCIA:** CNPJ: 34.102.657/0002-62 – Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 3421 – Sala 903 · São Paulo, SP – Brasil · CEP 01401-001

**SECRETARIA EXECUTIVA:** CNPJ: 34.102.657/0001-81 – Av. das Américas, 8445 – Sala 711 · Rio de Janeiro, RJ – Brasil · CEP 22793-081



52. Thyroid function, sex hormones and sexual function: a Mendelian randomization study. Alisa D Kjaergaard<sup>1</sup>, Eirini Marouli<sup>2</sup>, Areti Papadopoulou<sup>2,3</sup>, Panos Deloukas<sup>2,4</sup>, Aleksander Kuś<sup>5,6,7</sup>, Rosalie Sterenborg<sup>5,6,8</sup>, Alexander Teumer<sup>9,10</sup>, Stephen Burgess<sup>11,12</sup>, Bjørn O Åsvold<sup>13,14,15</sup>, Daniel I Chasman<sup>16,17,18</sup>, Marco Medici<sup>6,19,20</sup>, Christina Ellervik. Eur J Epidemiol. 2021 Mar;36(3):335-344. DOI: [10.1007/s10654-021-00721-z](https://doi.org/10.1007/s10654-021-00721-z)
53. [Thyroid function, sex hormones and sexual function: a Mendelian randomization study \(nih.gov\)](https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/34888888/)
54. Tópicos em Saude Sexual. Comissão de Sexologia. Disponível em: <https://www.febrasgo.org.br/pt/educacao-continuada/category/sexologia>;
55. Tratamento das disfunções das disfunções sexuais. Protocolos FEBRASGO. Nº 59, 2021. Disponível em: [www.febrasgo.org.br](http://www.febrasgo.org.br);
56. Tratamento das disfunções sexuais no consultório do ginecologista. Lucia Alves da Silva Lara, Gerson Pereira Lopes, Sandra Cristina Poerner Scalco, Fabiene Bernardes Castro Vale, Andrea Cronemberger Rufino, Júlia Kefalás Troncon, Carmita Helena Najjar Abdo, Jorge José Serapião, Yara Aguiar Femina. volume 47, Número 2, 2019, 66-74;
57. Tratamento das disfunções sexuais no consultório do ginecologista. FEMINA 2019;47(2): 66-74. Disponível em: [femina-2019-472-66-74.pdf \(bvsalud.org\)](https://www.bvsalud.org/publication/document/identifier/4726674);
58. Violência Sexual e Sexualidade na Infância e Adolescência: da Construção da Sexualidade ao Papel do Ginecologista e Obstetra. Disponível em: [febrasgo.gov.br](http://febrasgo.gov.br);
59. What are the prevalence and factors associated with sexual dysfunction in breastfeeding women? A Brazilian cross-sectional analytical study. Fu/entealba-Torres M, Cartagena-Ramos D, Fronteira I, Lara LA, Arroyo LH, Arcoverde MAM, Yamamura M, Nascimento LC, Arcêncio RA. BMJ Open. 2019 Apr 25;9(4):e025833. doi: 10.1136/bmjopen-2018-025833. PMID: 31028040;
60. Women Get Worse Sex: A Confound in the Explanation of Gender Differences in Sexuality. Terri D Conley<sup>1</sup>, Verena Klein. Perspect Psychol Sci. 2022 Jul;17(4):960-978. doi: 10.1177/17456916211041598. Epub 2022 Feb 16. Disponível em: [Women Get Worse Sex: A Confound in the Explanation of Gender Differences in Sexuality \(sagepub.com\)](https://www.sagepub.com/journalsPermissions.nav?lang=en&path=/journals/17456916211041598);
61. Women's Experiences With Genital Touching, Sexual Pleasure, and Orgasm: Results From a U.S. Probability Sample of Women Ages 18 to 94. Debby Herbenicka, Tsung-Chieh (Jane) Fua, Jennifer Arterb, Stephanie A. Sandersc, and Brian Dodgea. JOURNAL OF SEX & MARITAL THERAPY. 2018 Feb 17; Vol. 44 (2), pp. 201-212. Date of Electronic Publication: 2017 Aug 09;